CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A"

EUNILDO ZANCHIIM "NILDÃO", Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra "a" e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro do corrente ano, sempre com início às 17:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, para deliberar sobre a seguinte.

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3010/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências.(Valor de R$.1.131,55).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 20/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 21/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 22/01

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3011/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica. (percentual pelo IPCA de 4,52%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 20/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 21/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 22/01

Sarandi, 18 de Janeiro de 2021.

Eunildo Zanchim "Nildão",
Presidente
presidencia@cms.pr.gov.br